



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 20/2023

'Dá a denominação a via pública que menciona e das outras providencias'.

A Câmara Municipal de Sidrolândia, estado do Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário Aprova, e encaminha para a sanção do Executivo, o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º Fica denominado Rua Eloísa Correa Chadid, na rua projetada B, localizada no Bairro Reserva do Vale.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Nascida em 15 de junho de 1961, em Rio Brilhante MS Eloísa Correa Chadid, Filha de Lídia Correa e Emílio Duarte Arruda, tornou se sidrolandense de coração desde os 10 anos de idade. Trabalhou nas escolas Pedro Aleixo e Sidrônio Antunes de Andrade, cuidando com amor, carinho e esmero da manutenção e limpeza das salas de aula, conquistando assim a confiança de todos com sua humildade e generosidade, qualidades que sempre teve como base em qualquer circunstância de sua vida, tinha luz própria, Iluminou a todos com palavras de conforto e incentivo e com seu sorriso de entusiasmo e encorajamento. Casou se em 02 de julho de 1977 com o Sr. Marcelino Chadid, que além de sua companheira, foi o pilar principal da sua casa e da sua vida por 45 anos, no ano de 2001 passaram a residir no Assentamento Jiboia. Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé. Dona Eloisa se foi aos 61 anos, deixando marido, três filhos e três netos, Em um justa homenagem à minha amiga Eloísa, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

SIDROLÂNDIA/MS, 02 de Outubro de 2023

Sandro Luiz
Vereador(a)

Sandro Luiz
Vereador(a)

